



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1025 • Segunda -Feira, 20 de Agosto de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 130/GAB/2018

“Dispõe sobre Luto Oficial no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências.”

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL – **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.,

CONSIDERANDO o falecimento do Srº CLÁUDIO ROBBA, ocorrido em data de 17 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que o Srº CLÁUDIO ROBBA foi Secretário Municipal de Aquidauana, no período de 1977 a 1978 e Membro da Academia Maçônica de Letras de MS,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade educacional aquidauanense, como professor e escritor, sendo o primeiro diretor da Escola Marechal Deodoro da Fonseca, neste Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, em decorrência do falecimento do Sr. **CLÁUDIO ROBBA**, ocorrido na data de 17 de agosto de 2018.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Aquidauana/MS, 17 de Agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 129/2018

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana – COMTUR”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO- PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei 2.511/2017, de 06.06.2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana – COMTUR, os seguintes membros:

1. Representante do Órgão Municipal de Turismo:

HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES – Titular

ADRIANA CARLA DE ARAÚJO CARAVASSILAKIS – Suplente

2. Representante escolhido pelo Presidente da Câmara Municipal:

MARIA LENILDA DAMASCENO – Titular

VALTER NEVES – Suplente

3. Representante dos Meios de Hospedagem área rural/urbana:

GILBERTO ARTERO RAMOS – Titular

MARA PÉRICO – Suplente

4. Representante dos Atrativos da área rural/urbana:

JOANA TATONI COELHO MURANO – Titular

LOURIVAL DA SILVA SANTOS – Suplente

5. Representante de Bares, Restaurantes e similares:

EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA – Titular

ECI RIBAS ALVES – Suplente

6. Representante de Instituições Públicas de Ensino Superior:

ISABELLE DE FÁTIMA SILVA PINHEIRO – Titular

NORTON HAYD REGO – Suplente

7. Representante da Associação Comercial e Empresarial:

WILSON MACIEL DINIZ – Titular

DIÉCLES MARQUES BENTEU – Suplente

8. Representante do Sindicato Rural de Aquidauana ou Associações de Produtores Rurais, Agricultura Familiar ou Comunidades Tradicionais:

ZENILDA DA SILVA COSTA – Titular

ROBSON DIRCEU DE DEUS – Suplente

9. Representante do Setor de Transporte, Agências e Operadoras de Turismo:

RAPHAEL BARRETO ARGUELHO – Titular

FÁTIMA FLEITAS TORRES – Suplente

10. Representante de Associações, ONGs:

ELY FERNANDES – Titular

JAIME PÉRICO – Suplente

11. Representante de Equipamentos de Lazer:

VIRGÍNIA ALVES CORRÊA QUEIROZ – Titular

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação do Desporto (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Mauro Luiz Batista
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Plínio Valejo De Goes

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



FALKNER QUADROS BATISTA – Suplente

DIRETORIA DO COMTUR – AQUIDAUANA:

Presidente: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA.

Vice - Presidente: VIRGÍNIA ALVES CORRÊA QUEIROZ

1º Secretário: ISABELLE DE FÁTIMA SILVA PINHEIRO.

2º Secretário: RAPHEL BARRETO ARGUELHO.

Art. 2º - O mandato dos membros titulares e respectivos suplentes nomeados será de 01(um) ano, permitida uma recondução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente o Decreto nº119/2017 de 19 de julho de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1584/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **LUCIANO REGES DAMASCENO**, matrícula 21191, Assessor Especial de Compras, Símbolo DGA-04, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 01 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 106/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 003/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **31 de agosto de 2018 às 08:00 horas**, na sala , na sala nº 01 (segundo andar) da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Contratação de empresa no ramo de alimentação tipo: Self service; rodízio; café da manhã, coffe break e lanche, no âmbito do Município de Aquidauana-MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico **licitacao.contratos@gmail.com**. Caso o interessado opte em obter o arquivo do edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se, portando “pen-drive”, ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Aquidauana - MS, 14 de agosto de 2018.

Murilo Faustino Rodrigues

Membro da CPL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 01/2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – SINPRECAM - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESPEITANDO A DELIBERAÇÃO TOMADA NA ATA DA COMISSÃO ELEITORAL E DE ACORDO COM ESTATUTO DO SINPRECAM ART.25,

RESOLVE:

I – Estabelecer que cada Chapa, a ser inscrita, em 21 de agosto de 2018, com documentação, que será entregue das 16:00h às 17:00h, na Sede do SINPRECAM, tenha em sua composição:

- 5 (cinco) Suplentes inscritos para a Diretoria Central;

- 2 (dois) Suplentes inscritos para o Conselho Fiscal.

II – Só poderá ter o nome inscrito na Chapa na, condição de Suplente, quem tiver, no mínimo 1 (um) ano de Filiação;

III – Não poderá ter seu nome inscrito na Chapa, na condição de Suplente, o(a) Sócio(a) que ocupa Função Pública Comissionada;

IV– Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA – MS, 20 DE AGOSTO DE 2018

FLÁVIA DOS SANTOS FREITAS

Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria N.º 04/2018/SINPRECAM

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO:

O Presidente da **Câmara Municipal de Aquidauana**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, decide:

Pela **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL abaixo descrito**, com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93;

Processo Administrativo nº 016/2018;

Pregão Presencial nº 002/2018;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, rede e internet da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, parte integrante da licitação em epígrafe;

Publicação: 13/07/2018;

Data Abertura: 27/07/2018;

Fica assegurado as licitantes, nos termos do art. 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, o direito de interpor recurso, no prazo de cinco dias úteis, caso queiram;

Assina: Valter Neves Barbosa – Presidente da Câmara Municipal Aquidauana – MS;

Data: 10/08/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº. 002/2018, de 26 de Janeiro de 2.018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo *"Menor Preço Global"*, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica contábeis, no fechamento dos balancetes mensais, balanço anual, execução orçamentária, financeira e patrimonial, anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação será no dia **04 de setembro de 2.018, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS. **Retirada do**

Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala Comissão Permanente de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3241-4350 ou 3241-1823.

Aquidauana (MS), 17 de agosto de 2.018.

Juraci Jesus Oliveira
Pregoeiro da Câmara Municipal